



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTRO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Despacho N.º 01/MPCM/XI/2025

Nomeação de Comissário da Função Pública.....1

Despacho N.º 02/MPCM/XI/2025

Nomeação de Comissário da Função Pública.....2

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Palácio do Governo, 11 de novembro de 2025.

Agio Pereira

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

DESPACHO N.º 01/MPCM/XI/2025

NOMEAÇÃO DE COMISSÁRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Considerando que a Lei número 7/2009, de 15 de julho (Cria a Comissão da Função Pública) estabelece que a Comissão da Função Pública é constituída por cinco comissários, sendo dois eleitos pelo Parlamento Nacional, nos termos do respetivo Regimento e os restantes designados pelo Governo, que indica ainda o seu Presidente.

Considerando que os comissários são nomeados em regime de dedicação exclusiva ou parcial, dentre nacionais timorenses, de carácter íntegro e com conhecimentos e experiência em áreas tais como políticas públicas, gestão, administração pública, direito, relações industriais e de emprego.

Considerando a decisão do Parlamento Nacional expressa na Resolução do Parlamento Nacional n.º 47/2025, de 15 de outubro.

Assim, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, no uso das competências delegadas pelo artigo 12º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, bem como atendendo ao disposto no artigo 8º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

NOMEAR AGAPITO DA CONCEIÇÃO para exercer em regime de dedicação exclusiva até 10 de novembro de 2030, um mandato como Comissário da Função Pública.

TERMO DE POSSE

Nome do empossado
Agapito da Conceição

Cargo
Comissário da Comissão da Função Pública.

Justificação
Designação pelo Parlamento Nacional, conforme a Resolução do Parlamento Nacional n.º 47/2025, de 15 de outubro.

Entidade que confere a posse
Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

Disposições legais que autorizam a nomeação
Número 1 e 2, do artigo 8º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, combinado com a letra “d”, do número 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei número 46/2023, de 28 de julho.

Compromisso de honra

" Eu, AGAPITO DA CONCEIÇÃO, juro por minha honra obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercício das minhas funções.
Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuídas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública, sem olhar aos meus próprios interesses como indivíduo ou como membro de qualquer grupo.
Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.
Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correção, salvaguardando os superiores interesses da Nação". "

Local da Tomada de posse

Palácio do Governo

Data da tomada de posse

11 de novembro de 2025

O empossado

Agapito da Conceição

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

Agio Pereira

DESPACHO N.º 02/MPCM/XI/2025

NOMEAÇÃO DE COMISSÁRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Considerando que a Lei número 7/2009, de 15 de julho (Cria a Comissão da Função Pública) estabelece que a Comissão da Função Pública é constituída por cinco comissários, sendo dois eleitos pelo Parlamento Nacional, nos termos do respetivo Regimento e os restantes designados pelo Governo, que indica ainda o seu Presidente.

Considerando que os comissários são nomeados em regime de dedicação exclusiva ou parcial, dentre nacionais timorenses, de carácter íntegro e com conhecimentos e experiência em áreas tais como políticas públicas, gestão, administração pública, direito, relações industriais e de emprego.

Considerando a decisão do Parlamento Nacional expressa na

Resolução do Parlamento Nacional nº 47/2025, de 15 de outubro.

Assim, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, no uso das competências delegadas pelo artigo 12º do Decreto-Lei nº 46/2023, de 28 de julho, bem como atendendo ao disposto no artigo 8º da Lei nº 7/2009, de 15 de julho, decide:

NOMEAR JORGE PAIVA ARAÚJO para exercer em regime de dedicação exclusiva até 10 de novembro de 2030, um mandato como Comissário da Função Pública.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Palácio do Governo, 11 de novembro de 2025.

Agio Pereira

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

TERMO DE POSSE

Nome do empossado

Jorge Paiva Araújo

Cargo

Comissário da Comissão da Função Pública.

Justificação

Designação pelo Parlamento Nacional, conforme a Resolução do Parlamento Nacional nº 47/2025, de 15 de outubro.

Entidade que confere a posse

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

Disposições legais que autorizam a nomeação

Número 1 e 2, do artigo 8º, da Lei nº 7/2009, de 15 de julho, combinado com a letra “d”, do número 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei número 46/2023, de 28 de julho.

Compromisso de honra

" Eu, JORGE PAIVA ARAÚJO, juro por minha honra obedecer à Constituição e ser leal ao Estado e ao Governo no exercício das minhas funções.

Juro obedecer às leis e regulamentos em vigor e desempenhar as funções oficiais que me são atribuídas com a máxima isenção, dedicação e responsabilidade e ter sempre em devida consideração os interesses do Estado, o Programa do Governo e os valores da função pública, sem olhar aos meus próprios interesses como indivíduo ou como membro de qualquer grupo.

Juro guardar segredo sobre os dados e os documentos de que tome conhecimento por virtude das minhas funções e que devam ser mantidos confidenciais.

Juro trabalhar em defesa do bem público e servir a comunidade e o povo, com isenção, honestidade, profissionalismo e correção, salvaguardando os superiores interesses da Nação".

Local da Tomada de posse

Palácio do Governo

Data da tomada de posse

11 de novembro de 2025

O empossado

Jorge Paiva Araújo

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

Agio Pereira